



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°: 31/2020.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL.

EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito Municipal, solicitando regime de urgência, o qual visa autorização para a contratação administrativa, emergencial e temporária de 4 (quatro) cargos da categoria funcional de Motorista, devido a necessidade de manter a qualidade dos serviços prestados aos usuários atendidos pelos Serviços vinculados à Secretaria Municipal de Esporte e Desenvolvimento Social, e ainda por não existirem mais aprovados em concurso público.

Considerando a necessidade de melhor análise do Projeto de Lei Ordinária por parte dos Parlamentares e Comissões Técnicas, deixo de decretar o Regime de Urgência para o referido Projeto, para que o mesmo tramite normalmente, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte.


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal